



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

Av. Bernardino de Andrade, 86 - Fone/fax: (47) 3557-1177

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55

Home Page: www.ucavi.org.br/imbuia

E-mail: camaraimbuia@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre denominação de Rua”

O Presidente da Câmara Municipal de Imbuia Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Alfredo de Souza com denominação não oficial de “C 65”, neste Município, com início na Rua Filomena Capistrano com projeção até a Rua sem denominação “C 64”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 02 de dezembro de 2013.


Leonir Pedro Braun
Vereador Autor